

- LXIX -**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-
BRASIL: FRAGILIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL (2015 – 2016)****Meire Lúcia Andrade da Silva**Universidade Federal do Tocantins, Brasil
melucia26@hotmail.com**Rosilene Lagares**Universidade Federal do Tocantins, Brasil
roselagares@uft.edu.br**Adaires Rodrigues de Sousa**Undime-TO, Brasil
avidaetudodebom@hotmail.com**Introdução do problema**

Parte-se do princípio de que o processo de planejamento da educação agregue, pelo menos, ações de sistematização de um documento, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação. O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), apoia tecnicamente os Municípios brasileiros, desde o ano de 2013, nesse processo no que tange ao Plano Municipal de Educação (PME). Nesse contexto, no Subgrupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal da Universidade Federal do Tocantins (EpeEM)¹ e no Observatório dos Sistemas e Planos de Educação no Tocantins (ObSPE)², pesquisa-se sobre resultados acerca da implementação da Meta 1 do PME de Miracema do Tocantins-Brasil, relativa a Educação Infantil, por meio do desenvolvido das ações de monitoramento e avaliação subsidiadas tecnicamente pela SASE.

Nesse sentido, neste trabalho, são discutidos aspectos dos resultados quanto a não implementação da Meta 1 do supracitado PME. Para a sua construção, a opção foi pela pesquisa de natureza qualitativa e quantitativa, cujas informações foram coletadas por meio de revisão bibliográfica (LAGARES, 2007; 2013; SAVIANI, 2014; SOUSA, 2015) e documental (BRASIL, 2014; MIRACEMA DO TOCANTINS, 2015; MIRACEMA DO TOCANTINS, 2017).

¹ Vinculado ao Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão de Políticas Curriculares e Educativas (Nepce).

² Vinculado a Anpae-Diretoria Estado do Tocantins.

Plano de Educação do Município de Miracema do Tocantins-Brasil: resultados do monitoramento e avaliação da implantação da Meta para a Educação Infantil

O PME não deve ser considerado apenas um instrumento formal da gestão, mas, também, como um instrumento político, cuja efetividade compreende a construção e a implementação com a participação dos principais agentes de educação municipal sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação, “a partir do conhecimento das realidades e necessidades locais podendo se firmar e significar uma ferramenta e uma promessa de melhoria da qualidade dos sistemas locais de ensino.” (GADOTTI, 1993, p. 11).

Antunes (2005), ao considerar o contexto da política educacional brasileira, a partir da década de 1990, destaca que houve maior intensidade de implementação de programas e projetos coordenados pelo poder central (governo federal/União), para serem desenvolvidos pelo poder local, em especial, nos Municípios.

Para Lagares (2007, p. 206), a organização e a gestão da educação municipal na forma da efetiva institucionalização do sistema municipal de educação (SMEd), ao contrário do que se possa crer em uma análise apressada, não é um processo livre e voluntário. Assim,

deve ser encarada compreendendo o Município como parte integrante de um sistema mais amplo, como uma construção social, valendo-se de experiências concretas, mediatizadas pela realidade cultural, política, econômica e social, incluindo as forças externas e locais, marcadas por interesses contraditórios e conflitivos.

Não se pode esquecer que a gestão reflete, portanto, posições e concepções culturais, políticas, de sociedade, de educação (LAGARES, 2007, p. 206).

No Município de Miracema do Tocantins, o Plano em estudo prevê o monitoramento contínuo e a avaliação periódica a cada dois anos de suas Metas e Estratégias. O PME, na Meta nº 1, traz a seguinte redação: “universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.” (MIRACEMA DO TOCANTINS, 2015).

Para o cumprimento dessa Meta, foram planejadas dezoito Estratégias. Todavia, os resultados do monitoramento e avaliação do primeiro Biênio (2015-2017) apontam para um percentual mínimo de cumprimento do indicador da ampliação da oferta desse nível de educação para as crianças de até três anos de idade, com maior foco de ação em relação ao indicador da universalização para as crianças de quatro e cinco anos, que é obrigatório constitucionalmente.

Mais especificamente, em novembro de 2017, o MEC/SASE, por meio de uma Rede de Avaliadores Educacionais, com equipes estaduais, finalizou o monitoramento e a avaliação do

cumprimento das Estratégias com vencimento no I Biênio (2015-2017), cujos resultados, constantes do Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME encaminhado a SASE (MIRACEMA DO TOCANTINS, 2017) e do sítio Mec/Inep/DEED/Censo Escolar/preparação: Todos pela Educação (2017), apontam para o seguinte retrato:

-Indicador nº 1A – percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar); Meta prevista para o período: 100% e Meta alcançada no período: 68,0% (atual).

-Indicador nº 1B – percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar); Meta prevista para o período: 9,00% e Meta alcançada no período: 21,0% (atual).

No entanto, os dados apresentados no Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME encaminhado a SASE (MIRACEMA DO TOCANTINS, 2017) são referentes ao Censo Demográfico do ano de 2010, levando a conclusão de que o Município não possui dados da realidade local atual, ou seja, acerca da implementação da Meta 1 do PME.

O referido Relatório avaliou seis Estratégias, dentre as dezoito planejadas³. Dessa avaliação, todas as escolas da rede municipal ofertam Educação Infantil (Pré-escola) e o acesso à pré-escola tem sido garantido a todas as crianças. Porém, quando se trata da creche o observado é uma oferta menor que a demanda (MIRACEMA DO TOCANTINS, 2017).

Algumas Estratégias apontam para a efetividade do Plano como: a ampliação (construção de uma sala de aula) no Centro Municipal de Educação Infantil Dona Isis Sardinha; a oferta entre 2010 a 2012 de cursos de Pós-graduação em Docência na Educação Infantil (03 turmas), voltados aos docentes que atuam na Educação Infantil; a oferta desde o ano de 2014 da Educação Infantil (pré-escola) em todas as escolas localizadas no meio rural, mesmo observando-se que o atendimento das crianças de 0 a 3 anos acontece nas instituições do meio urbano.

Conclusões

Levando-se em conta informações apresentadas no Relatório de Avaliação do I Biênio de implementação do PME de Miracema do Tocantins, conclui-se que os resultados apontam para um percentual mínimo de Estratégias cumpridas, o que coaduna com a negação do direito a educação infantil.

Para a alteração desse contexto, compreende-se como necessárias ações sistêmicas de cumprimento de todas as Estratégias, como previsto legalmente. Sistemática que, ainda, não faz

³ Para as demais Estratégias o Relatório não aponta ações.

parte da realidade da gestão da educação do Município. E, também, que o PME seja visto como um processo, envolvendo, a partir da sua aprovação, a implementação, o monitoramento e a avaliação. E, no monitoramento e avaliação, deverão ser propostas obrigatoriamente a vinculação orçamentária a cada uma de suas Metas e Estratégias.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do Trabalho**. São Paulo: Boitempo. 2005.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF, 2014. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 20/12/2017.

GADOTTI, Moacir. Conclusão: desafios da Educação pós-moderna. In: GADOTTI, Moacir. **Histórias das Ideias Pedagógicas**. Ática, 1993.

LAGARES, Rosilene. (Re) configuração da educação municipal no Brasil entre os anos 1990 e início do século XXI. 2013. **36ª Reunião Nacional da ANPEd**– 29 de setembro a 02 de outubro de 2013, Goiânia-GO. Disponível em: www.anped.org.br. Acesso em: 20/01/2018.

LAGARES, Rosilene. Organização da educação municipal no Tocantins: entre a conservação de redes e o processo de institucionalização efetiva de sistemas. **Tese** (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás/Faculdade de Educação (UFG/FE), Goiás, Goiânia, 2007.

MIRACEMA DO TOCANTINS. Câmara Municipal. **Lei nº 409**, de 27 de maio de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação (PME). Miracema do Tocantins, Tocantins, 2015. (Documento Impresso).

MIRACEMA DO TOCANTINS. Secretaria Municipal de Educação. **Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Miracema do Tocantins - TO**. Miracema do Tocantins, Tocantins, 2017. (Documento Impresso).

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SOUSA, Adaires Rodrigues. Política Pública de Planejamento da Educação Municipal no Tocantins em face do Plano Nacional de Educação 2014-2024: processos, resultados e disputas de intencionalidades. **Dissertação de Mestrado**. Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Tocantins, 2015.